



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 21

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 13 DE OUTUBRO DE 2010

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	3
➤ PAGAMENTOS.....	4
➤ ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2010	4
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS (TAXAS URBANÍSTICA E ADMINISTRATIVA) – FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA	4
ANEXAÇÃO DE TERRENOS.....	11
➤ ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS.....	12
➤ CONTRATOS DE TAREFA PARA A PISCINA MUNICIPAL	13
➤ ACORDO DE FRACCIONAMENTO REFERENTE A RENDAS EM ATRASO	13
➤ ACORDO DE FRACCIONAMENTO REFERENTE A RENDAS EM ATRASO	14
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1282921	14
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2780102.....	15
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1276326.....	16
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1270698.....	16
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2772692.....	17
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2827121	18
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1278456.....	18
➤ ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL	19
➤ PROPOSTAS DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE PARA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DE ESTADO/PIDDAC 2011	19
➤ INFORMAÇÕES	22
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	24
➤ ENCERRAMENTO	26

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, no Centro Comunitário do Passil, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores Vereadores José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

No Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Câmara informou que o ponto agendado com o número 17 para esta reunião, era para retirar, sendo o mesmo apresentado posteriormente.

Mais informou que iria convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para o próximo dia 22 de Outubro, pelas 17:30horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Seguidamente, procedendo-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de seiscentos e trinta mil e setenta e nove euros e três cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas, no valor de duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove euros e dezasseis cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 6317 ao número 6510.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2010

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de 6 de Outubro, por unanimidade.

RECURSOS FINANCEIROS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS (TAXAS URBANÍSTICA E ADMINISTRATIVA) – FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência da deliberação de Câmara de 21 de Julho último, que remeteu para consulta pública a proposta de alteração ao Regulamento e Tabela das Taxas Municipais, foi remetido para a Imprensa Nacional Casa da Moeda o referido documento que o fez publicar na 2.ª série do *Diário da República* n.º 154, de 10 de Agosto.

Durante o período de consulta pública, que terminou a 21 de Setembro último, foram acolhidos vários contributos, que se passam a enumerar:

1. Regulamento

- a) Artigo 25.º – Inclusão de novo ponto – Capítulo IV
- b) Artigo 11.º ponto 6 alínea d) – Clarificação de conteúdo – Capítulo III

2. Tabela Administrativa

- a) Artigo 19.º – Alteração da designação e respectivos valores – Capítulo II;
- b) Artigo 20.º – Alteração da designação – Capítulo II;
- c) Artigo 60.º – Inclusão de novo ponto – Capítulo IX;
- d) Artigo 78.º – Alteração do termo “dia” e “noite” – Capítulo XII;

Assim, proponho:

- 1. A aprovação da presente proposta;
- 2. Que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da lei.»

Durante o período de discussão o senhor Presidente propôs, ainda, as seguintes alterações:

- 1. Que no artigo 10.º, n.º 3, o texto passe a conter a seguinte redacção: “Estão isentas do pagamento das taxas urbanísticas, quando sujeitas a licença ou comissão prévia, as obras de reabilitação dos edifícios integrados nas Áreas de Reabilitação Urbana que vierem a ser definidas pelo Município de Alcochete, mediante as indicações dos serviços competentes da Câmara Municipal”;
- 2. Que no artigo 10.º, n.º 5, seja introduzida uma nova alínea (alínea c), com a seguinte redacção: “As operações urbanísticas localizadas no perímetro das áreas delimitadas pelo Município de Alcochete como Áreas Urbanas de Génese Ilegal.”;
- 3. Que no artigo 13.º o texto passe a conter a seguinte redacção: “Poderão beneficiar de redução ou isenção do pagamento de taxas devidas, nos termos

do presente Regulamento e em tabela anexa, as entidades, individuais ou colectivas, promotoras de operações urbanísticas, às quais seja reconhecido especial interesse público, mediante decisão da Assembleia Municipal, sob proposta devidamente fundamentada da Câmara Municipal.”;

4. A correcção da epígrafe e texto dos seguintes artigos:
 - a) Artigo 37.º – Renovação das licenças, comunicações prévias e autorizações;
 - b) Artigo 38.º – Averbamento das licenças, comunicações prévias e autorizações;
 - c) Artigo 40.º – Cessação de Licenças.

5. Que no artigo 42.º, n.º 2, o texto passe a conter a seguinte redacção: “Compete à Câmara Municipal a cobrança coerciva das dívidas ao Município provenientes de taxas, encargos de mais valias e outras receitas de natureza tributária, aplicando-se com as necessárias adaptações o regime estabelecido no Código de Procedimento e de Processo Tributário.”;

6. Que no artigo 46.º, o texto passe a conter a seguinte redacção: “O presente Regulamento entra em vigor no 1.º dia após a sua publicação nos termos legais.».

Após a leitura das propostas, o senhor Presidente teceu as seguintes considerações:

- Após a aprovação do Regulamento e respectivas taxas, quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal em Abril deste ano, foi assumido o compromisso de se proceder a um período de análise e de experimentação no que diz respeito à aplicação concreta das mesmas, no sentido de se perceber a existência de situações que poderiam ser melhoradas ou incrementadas doutra forma.

Este período deveria decorrer até ao final do semestre em que nos encontramos mas, por decisão do executivo, este período foi encurtado, para que algumas situações que se vieram a verificar, que se traduzem nalguma injustiça, dado provocarem problemas acrescidos aos munícipes e aos quais o Município poderia dar resposta. Daí ter surgido a proposta, aprovada na reunião de Câmara de 21 de Julho (que foi presidida pelo senhor Vice-Presidente), que continha já um conjunto de aperfeiçoamentos que iam no sentido de, por um lado se reduzir o quantitativo de algumas taxas e, por outro lado, permitir um procedimento que pode permitir à Câmara um conjunto de possibilidades de redução, ou mesmo de isenção de taxas municipais.

No decorrer da consulta pública, como consta da proposta formal, houve um conjunto de contributos que vão no sentido do aperfeiçoamento do Regulamento e das taxas, mas a fundamentação económico-financeira mantém-se.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O senhor Vereador José Navarro Lopes Gemas fez a seguinte Declaração de Voto, em nome do PS:

«No que concerne à presente proposta, os Vereadores do Partido Socialista tecem as seguintes considerações:

Na reunião do executivo municipal, realizada a 17/03/2010, votámos contra a proposta de Regulamento e Tabelas de Taxas, por considerarmos que as taxas em apreciação tinham sofrido aumentos excessivos, difíceis de suportar para muitas famílias, como se veio a confirmar pelo descontentamento de inúmeros munícipes do nosso concelho.

Contudo, votamos a favor desta proposta de alteração ao Regulamento de taxas, uma vez que ela espelha a nossa preocupação e o nosso sentido de voto na referida reunião.»

De seguida o senhor Presidente proferiu a seguinte Declaração:

- Naturalmente está aceite a Declaração de Voto. Foi confrontado com situações destas, em permanência, no anterior mandato. Entende que há um período de discussão política das matérias em que as diferentes considerações, observações e críticas devem ser efectuadas.

Restringir o período da discussão política a questões meramente formais e depois apresentarem uma Declaração de Voto que contém a parte substantiva da vossa opinião, entende que, do ponto de vista da seriedade política e da honestidade intelectual, não é propriamente o mais adequado, dado que se as mesmas tivessem sido tecidas, também nós teríamos dito que as alterações que consideram muito significativas, tinham sido impostas à Câmara Municipal pelo Governo que é suportado por uma maioria do Partido Socialista.

Isto tem que ser dito, para que as pessoas percebam do que se está a falar. A presente alteração de taxas, que foi aprovada pela Câmara Municipal em Março e pela Assembleia Municipal em Abril deste ano, resultaram de uma Lei que foi aprovada na Assembleia da República, pelos deputados do Partido Socialista, e que impôs às Câmaras Municipais a necessidade de se fundamentarem as taxas do ponto de vista económico financeiro, bem como outros princípios de actuação.

A Câmara Municipal optou, na sua análise sobre esta temática, por uma versão que se considera menos gravosa para os cidadãos, independentemente, também, de considerarmos que a imposição do Partido Socialista através da sua maioria na Assembleia da República, representava um acréscimo de taxas para os cidadãos, em alguns casos absolutamente insustentáveis, as quais vão ao encontro da política governativa do PS.

A Câmara Municipal, de forma séria, respeitando os direitos dos cidadãos, auscultando os cidadãos, que em concreto estavam a ser prejudicados pela aplicação destas taxas e, tendo sempre como pressuposto que iria haver um período de experimentação das mesmas, está de forma séria e responsável, em contra ciclo, propondo dentro dos limites que lhe são possíveis, a redução das taxas que lhe foram impostas pela maioria da qual os senhores Vereadores também são insignes representantes.

Espera que de futuro, e porque respeita totalmente o princípio de boa cooperação e colaboração entre as forças políticas representadas na Câmara Municipal, os senhores Vereadores traduzam a sua opinião para memória futura, através da emissão de uma Declaração de Voto, não se furtando contudo, ao debate político no período de apreciação das matérias.

Não tem nenhuma dúvida quanto à seriedade pessoal dos senhores Vereadores, mas do ponto de vista político não parece bem a uma discussão saudável, frontal e leal nesta Câmara Municipal.

Mais informou ter exercido o princípio do contraditório relativamente a considerações que os senhores Vereadores fizeram, não querendo depois que este direito fosse exercido.

O senhor Vereador António Dias dos Santos Maduro pediu a palavra, proferindo o seguinte:

- Se estivessem com desonestidade política ou falta de seriedade política, quando votaram contra, na primeira reunião que fizeram, estavam a ir contra o seu Partido. Se este impunha que houvesse aumentos, ao dizerem que estavam contra os aumentos estavam contra as normas que vêm do PS e da Assembleia da República. São coerentes com a sua posição pessoal e não com a posição política. Na altura tiveram a coragem de dizer que não, de acordo com o que o senhor Presidente diz, mas essa não é a sua interpretação. As normas foram elaboradas pelos eleitos do PS mas em parte alguma referem que as taxas devem ser

aumentadas, podendo até baixar. O dever é de avaliar os custos reais e aplicação dos mesmos é competência da Câmara.

Não defende a actual crise que se atravessa e, provavelmente, todos são um pouco culpados, os eleitos na Assembleia da República e no Governo. Estamos todos a pagar e vamos continuar a pagar pelas asneiras que foram feitas e está completamente à vontade para o afirmar.

Também o senhor Vereador José Navarro esclareceu o seguinte:

Ficou, de facto, admirado com a interpretação que o senhor Presidente fez da Declaração de Voto. Salientou que a Lei bem como o preâmbulo do Regulamento de Taxas indicam o termo “regular” que não quer dizer obrigar. A Lei recomenda às Câmaras Municipais para que regulem os valores que são apresentados aos munícipes. Ao contrário do que o senhor Presidente afirma, muitas Câmaras cobravam taxas acima do seu custo, e, por isso, é que esta Lei vem, “regular”, para que as Câmaras possam encontrar uma fórmula justa e objectiva, de modo que os munícipes consigam perceber o que estão a pagar. Deu como exemplo a difícil leitura das facturas da água, da electricidade, etc. ...

Referiu ainda que foram eleitos para defender o interesse dos munícipes e considerou salutar o trabalho desenvolvido pelo executivo. O que acabou de acontecer é o resultado do trabalho de todos.

Em 17 de Março de 2010, foi apresentado um documento com a indicação dos valores das taxas, taxas estas que aumentaram excessivamente. As mesmas foram contestadas pelos Vereadores do Partido Socialista. Votaram contra e o sentido de voto é legítimo.

Passados alguns meses e depois de alguns munícipes se terem deslocado a reuniões de Câmara (como aconteceu na reunião descentralizada em S. Francisco), para transmitir a todo o executivo que as taxas eram difíceis de suportar, a Câmara reavaliou (e, pelo facto, elogiam a Câmara) os valores e,

posteriormente, apresentou uma proposta de alteração. Em face desta proposta de alteração, os vereadores do Partido Socialista têm de ser coerentes. Ao apresentarem a Declaração de Voto, não estão de má-fé, estão a fazer o seu trabalho, dado que têm a obrigação de resolver as dúvidas dos munícipes e atender às suas reivindicações.

O senhor Presidente da Câmara, a terminar e de forma sucinta esclareceu que tem por ambos os Vereadores o maior dos respetos, a maior das admirações e mesmo amizade, a título pessoal. Contudo mantém que não entende que tendo os senhores Vereadores do PS questões substantivas do ponto de vista político para apresentar em sede de discussão das propostas que vêm à Câmara Municipal, se bastem com considerações de natureza formal, de correcção formal, de delimitação formal e remetam as considerações substantivas do ponto de vista político para a Declaração de Voto.

Ao acusar os Vereadores do PS de falta de seriedade política e mesmo desonestidade intelectual, tal deve-se ao facto de as considerações tecidas em Declaração de Voto restringirem para os visados o exercício do contraditório. Esta restrição poderia levar a que os munícipes presentes na reunião apenas ficassem com uma versão, o que não estava correcto, porquanto a informação deve ser a mais abrangente.

ANEXAÇÃO DE TERRENOS

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O terreno em que se situa a Biblioteca Municipal é constituído por duas parcelas que totalizam a área de 2.065 m² e que devem ser objecto de anexação. Uma das parcelas tem a área de 1.620 m², tendo sido integrada no domínio privado municipal após desafectação do domínio público. A parcela com 445 m² foi integrada no domínio privado municipal por aquisição de 20-05-2008.

Assim proponho:

A anexação das parcelas acima referidas, de modo a formar uma parcela com a área total de 2.065 m², sita na Rua Professor Leite da Cunha, na freguesia de Alcochete, que confronta a Norte com Santa Casa da Misericórdia, a Sul com Rua D. António Pereira Coutinho, a Nascente com Rua Professor Leite da Cunha e a Poente com Herdeiros de Alfredo dos Santos, a fim de se formalizarem os registos do terreno e edifício da Biblioteca Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a respectiva planta topográfica como **Doc. 2**.

ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«Após a realização da 1.^a Reunião da Comissão Municipal de Toponímia deste executivo e de acordo com a informação da DOTU datada de 2010.10.10, propõe-se à aprovação da Câmara Municipal, a atribuição dos seguintes topónimos:

- Atribuição de topónimo “Praça do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil do Passil” à Praça localizada junto à sede da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil;
- Atribuição de topónimo “Rua do Aceiro” ao arruamento designado como C.M. 1205, com início no cruzamento com a E.N. 4 e termo no cruzamento com o C.M. 1006;
- Alteração do topónimo “Travessa do Norte” para “Travessa Hélder Martins” (Fisioterapeuta), no Samouco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar as referidas plantas topográficas como **Doc. 3**.

CONTRATOS DE TAREFA PARA A PISCINA MUNICIPAL

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Propõe-se para aprovação da Câmara Municipal a celebração de cinco contratos de tarefa para a Piscina Municipal, conforme informações da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo.

Mais se informa que o procedimento a adoptar é o ajuste directo por contrato e que os mesmos se encontram devidamente cabimentados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

ACORDO DE FRACCIONAMENTO REFERENTE A RENDAS EM ATRASO

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informações da Divisão de Recursos Financeiros e da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, a arrendatária da fracção sita na Rua Fernão Lopes, n.º 5, 3.º andar esquerdo, em Alcochete, tem uma dívida de rendas de habitação em atraso.

De forma a facilitar a regularização desta situação, propõe-se a celebração de acordo com a arrendatária para fraccionamento da dívida e isenção das indemnizações moratórias, conforme proposta inclusa, que já mereceu o parecer favorável do Sector de Desenvolvimento Social da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

ACORDO DE FRACCIONAMENTO REFERENTE A RENDAS EM ATRASO

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informações da Divisão de Recursos Financeiros e da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, a arrendatária da fracção sita na Rua da Liberdade, lote 7 – 2.º andar direito, em Alcochete, tem uma dívida de rendas de habitação em atraso.

De forma a facilitar a regularização desta situação, propõe-se a celebração de acordo com a arrendatária para fraccionamento da dívida, conforme proposta inclusa, que já mereceu o parecer favorável do Sector de Desenvolvimento Social da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1282921

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o Sr. Carlos Fernandes, cliente n.º 1282921, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €1.607,22.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 3 prestações no valor de €535,74 cada ($€1.607,22 / 3 = €535,74$) com início em Novembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 3 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2780102

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o Sr. José Manuel dos Santos Valente, cliente n.º 2780102, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €69,33.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 8 prestações no valor de €8,67 cada ($€69,33 / 8 = €8,67$) com início em Novembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 8 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1276326

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, a Sra. Catarina Angélica Lima Freitas, cliente n.º 1276326, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €112,57.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €18,76 cada ($€112,57 / 6 = €18,76$) com início em Novembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 6 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1270698

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, a Sra. Maria João

Garrancho Rei, cliente n.º 1270698, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €74,24.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €7,42 cada ($€74,24 / 10 = €7,42$) com início em Outubro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 10 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2772692

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o Sr. Alfredo Martinho Henriques, cliente n.º 2772692, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €149,13.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 4 prestações no valor de €37,28 cada ($€149,13 / 4 = €37,28$) com início em Outubro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 4 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2827121

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, a Sra. Maria José Garrett Benjamin Cucharra, cliente n.º 2827121, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €87,45.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €14,58 cada ($€87,45 / 6 = €14,58$) com início em Outubro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 6 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1278456

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, a Sra. Casimira Saramago Pelixo, cliente n.º 1278456 veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €194,63.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €32,44 cada ($€194,63 / 6 = €32,44$) com início em Novembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 6 prestações, por unanimidade.

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

O assunto foi retirado da reunião para posterior deliberação.

PROPOSTAS DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE PARA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DE ESTADO/PIDDAC 2011

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que o Concelho de Alcochete, em 2010, viu inscrito em sede de PIDDAC apenas €128.962;

Considerando que este valor representou o mais baixo investimento do Governo Central no conjunto dos concelhos do Distrito de Setúbal;

Considerando, ainda, que o Distrito de Setúbal sofreu, no ano económico que agora termina, uma quebra no investimento público de 80%, atingindo valores de 1995;

E prossequindo a filosofia de um desenvolvimento sustentado do Município de Alcochete, designadamente numa altura em que o território sofrerá, por força dos investimentos anunciados, impactos consideráveis, nomeadamente: a construção do Novo Aeroporto de Lisboa, a Plataforma Logística do Poceirão, a futura linha de

alta velocidade, a A33 e a nova ponte Chelas/Barreiro, considera-se fundamental continuar a desenvolver a actividade municipal na prossecução dos objectivos enunciados nos documentos previsionais, com uma Gestão Democrática e Participada, envolvendo os cidadãos, os trabalhadores da Autarquia e todos os agentes de desenvolvimento do concelho, aprofundando parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas e, reforçando o quadro de cooperação intermunicipal, regional, nacional e institucional do Município.

Considera-se imprescindível consolidar a candidatura a Fundos Comunitários, dos objectivos, projectos e acções preconizadas nos Documentos Previsionais e conseguir simultaneamente, junto do Governo e demais Organismos da Administração Central, reunir os apoios e os investimentos necessários à concretização dos objectivos traçados.

Tendo, ainda, em consideração todo o desenvolvimento estratégico definido para este território, e a legislação que configura o objecto da actuação das autarquias e da Administração Central, e ainda os propósitos fundamentais para o progresso do Município de Alcochete, a Câmara Municipal propõe, ao Governo e aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, que consideram a imprescindibilidade da inclusão das seguintes propostas em sede de OE/PIDDAC para o ano de 2011:

Ministério da Administração Interna:

- Reforço dos meios humanos e reequipamento da Guarda Nacional Republicana;
- Reforço de meios da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete.

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

- Implementação de uma “Rede Verde Urbana” (parque central de Alcochete bem como os respectivos corredores de interligação);
- Plano de requalificação da frente ribeirinha (desde o Sítio das Hortas até ao Samouco), integrando as áreas verdes naturais e urbanas, bem como as frentes urbanas de Alcochete e Samouco;

- Plano de reabilitação urbana dos “Núcleos Antigos de Alcochete e Samouco”;
- Implementação de um Plano Local de Habitação.
- Implementação do Projecto PEDAL – Plano de Eco-Mobilidade Sustentável de Alcochete.

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

- Conclusão da “variante urbana de Alcochete”;
- Conclusão da “variante da Atalaia/Passil”;
- Requalificação da rede viária nacional desclassificada com incidência no território;
- Melhoria da rede pública de transportes, nomeadamente, na ligação a Lisboa;
- Alargamento da Estrada Nacional n.º 4, alargamento e reperfilamento da Estrada Nacional n.º 118 e eixo Alcochete – Porto Alto, com respectiva repavimentação;
- Desenvolvimento de um estudo de viabilidade de introdução de nós intermédios no acesso Sul à Ponte Vasco da Gama e junto à ligação da A12 com a A33, com vista a minimizar percursos a realizar sobre a rede local;
- Desenvolvimento de um estudo de viabilidade física e socioeconómica da introdução de uma Ligação fluvial Alcochete/Parque das Nações;
- Desenvolvimento de um estudo de viabilidade socioeconómica do alargamento da rede do Metro Sul do Tejo até Alcochete.

Ministério da Saúde:

- Financiamento da construção do Centro de Saúde de Alcochete – Extensão no Samouco;
- Construção de um novo Hospital Alcochete/Montijo.
- Construção do Centro de Saúde de Alcochete – Extensão de S. Francisco;

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

- Construção de um novo Lar de 3.ª Idade e Centro de Dia para a Santa Casa da Misericórdia, em S. Francisco;
- Construção de um Equipamento de apoio a Cidadãos Portadores de Deficiência para a Cercima, em S. Francisco – Alcochete.

Ministério da Educação:

- Construção do Centro escolar (pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico) – Samouco;
- Construção de uma nova escola do 2.º ciclo do ensino básico (Alcochete/S. Francisco);
- Requalificação e ampliação da Escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

- Instalação de pólo tecnológico e empresarial, em Alcochete.

Ministério Da Cultura:

- Construção de um Centro de Interpretação do Núcleo Museológico do Porto dos Cacos;
- Aquisição e readaptação de um imóvel de relevante interesse arquitectónico para a instalação do Museu Municipal de Alcochete.

Dar conhecimento a:

- Primeiro-Ministro;
- Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares;
- Respectivos Ministérios;
- Assembleia Municipal;
- Comunicação social.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

INFORMAÇÕES

➤ **Pelo senhor Presidente foi prestada a seguinte informação:**

– Destaques da actividade do senhor Presidente da Câmara no período compreendido entre 1 de Setembro e 11 de Outubro

«Setembro:

- Reunião de Câmara (01.09.10);
- Presença no Jantar de Despedida ao Sr. Padre Manuel (02.09.10);
- Presença na Recepção à Comunidade Educativa do Concelho de Alcochete (10.09.10);
- Reunião com o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete (14.09.10);
- Reunião de Câmara Descentralizada no lugar do Valbom (15.09.10);
- Reunião com o Grupo Desportivo Alcochetense (21.09.10);
- Reunião na Lusoponte (24.09.10);
- Reunião com Freeport (28.09.10);
- Sessão da Assembleia Municipal (28.09.10),
- Reunião na Junta Metropolitana de Lisboa (30.09.10);
- Presença nas Comemorações do Centenário da República, que decorreu no Palácio de Belém (30.09.10);

Outubro:

- Presença no Encontro sobre Dia Nacional da Água, a convite da Associação Intermunicipal da Água (04.10.10);
- Presença nas Comemorações do Centenário da República que decorreram no Concelho de Alcochete (05.10.10);
- Reunião de Câmara (06.10.10);
- Apresentação de despedidas do Sr. Comandante da B.A.6 (11.10.10).»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

1 – Comemorações do Mês Sénior

«Com o objectivo de se comemorar o Dia Internacional do Idoso, os Sectores de Desenvolvimento Social e Desporto da Câmara Municipal de Alcochete, estão a desenvolver um conjunto de actividades lúdico/culturais, rastreios e actividades desportivas, em parceria com a Divisão de Cultura e Identidade Local, Centro de Saúde de Alcochete, Associação de Reformados de Alcochete, Organização de Reformados do Samouco e Juntas de Freguesia.»

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as seguintes intervenções:

Sr. Joaquim Filipe:

Perguntou para quando está previsto o arranque da Central Elevatória do Passil e também quando será repavimentada a Rua do Aceiro.

Sr. José Maria Marneca:

Agradeceu o topónimo deliberado na reunião de hoje, mas sugeriu uma alteração ao mesmo, no sentido de poder ficar da seguinte forma: “Praça do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil”.

Solicitou a colocação de 6 aparelhos de manutenção física na zona dos jogos tradicionais.

D. Rosalina:

Mostrou o seu desagrado por falta de resposta a uma reclamação apresentada à Câmara, em 2009, e solicitou uma monda química para uma mãe-d'água.

D. Sandra Ratão:

Solicitou a colocação de um abrigo na Estrada do Aceiro para as crianças que viajam no transporte escolar e, ainda, ajuda para proceder a algumas reparações no imóvel onde habita, que não tem condições de salubridade. Mais afirmou saber

que a Câmara possui casas devolutas e questionou da possibilidade de lhe ser atribuída uma.

D. Fernanda:

Solicitou vários arranjos nos balneários da Sede do Grupo Desportivo.

Sr. José Escoval:

A propósito de ter sido atribuída à Câmara a Bandeira de Ouro da Mobilidade, informou que, na sua opinião, muito ainda há a fazer nesta matéria, nomeadamente, as marcas rodoviárias que praticamente não existem nas estradas do concelho; umas porque nunca as tiveram e outras porque já não é visível a sua pintura.

Questionou, também, para quando está previsto o arranjo da Rua da Lagoa do Láparo, em Alcochete.

Sr. Isidoro Oliveira:

Solicitou uma limpeza no parque infantil e a colocação de pinos no Largo Central.

As questões colocadas foram esclarecidas pelo senhor Presidente e senhores Vereadores José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado e Jorge Manuel Pereira Giro.

O senhor Presidente da Câmara agradeceu a disponibilidade da Associação cultural Recreativa e Desportiva Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil, na pessoa do seu Presidente, pela cedência das instalações para a realização da reunião de Câmara descentralizada, bem como ao público presente.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 01:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.